



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ATA - SEAGRI/CPDR

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Às quinze horas e quarenta e três minutos, do dia 14 de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala 01, do Plenário, do Parque Granja do Torto, reuniram-se o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal, o Sr. Fernando Antonio Rodriguez, a Secretária Executiva, Sra. Flávia Louzeiro Santiago, os conselheiros (as) Guilherme A. Louly Campos (FAPE), Eduardo Schulther (SENAR), Weliton da S. Borges (BB), Rodrigo Torres P. Cabral (SEPE), Loenel Graça G. Pereira (SEMA), Valdir Calisto Campos (ALOTERRA), Loiselene C. Trindade (EMATER), Claudio Mitsui (APRONTAG), José Edmilson Barros de Oliveira Neto (SINDUSCON) e Fabiana D. Lúcia (ETR). O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal, o Sr. Fernando Antonio Rodriguez, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e passou a palavra à Secretária Executiva para leitura da Ata da 1ª Reunião do CPDR; na sequência apresentou devolutiva referente aos Polos Agroindustriais do Rio Preto e PADF, que depois de algumas reuniões Seagri-TERRACAP, ficou acordado que as terras continuam sob responsabilidade da TERRACAP, incluindo fase de georreferenciamento das áreas e fase contratual. Em ato contínuo, passou-se à discussão da pauta : 1- Situação dos Polos Agroindustriais: O Secretário passou a palavra ao Diretor de Agroindústrias e Parques, Sr. José Lins, para dar seu posicionamento acerca dos referidos Polos, que em suma, entende que a Terracap, como detentora da terra, é a responsável pela negociação da área e a Seagri seria responsável pela parte de recepção da documentação – em relação ao Polo Rio Preto, como não há empreendimentos julgados pelo Conselho, ficou esclarecida a necessidade de alteração do Decreto no que diz respeito à concessão da área à Seagri, o qual carece ser retificado para que ocorra a elaboração e publicação de um novo edital de chamamento público; em relação ao Polo PADF, não há óbice quanto a concessão da área, estando assim, apto para elaboração e publicação de novo edital de chamamento público, visto que o atual se encontra encerrado. Desta forma, ficou esclarecido a todos os Conselheiros os questionamentos feitos na reunião passada acerca da situação e andamento dos polos agroindustriais. O conselheiro Cláudio entende que a Seagri é quem deveria conduzir toda a negociação e interesse da terra. Em réplica, o Sr. José Lins reafirmou seus argumentos. O conselheiro Calisto entende que a Terracap não deve conduzir a negociação da terra. O Secretário pontou que essa questão é muito delicada e questionou se já havia sido questionado a algum órgão jurisdicional. Pontuou ainda que esse questionamento não pode originar-se pela Seagri. O conselheiro Leonel se manifestou que é o momento de tratar o assunto no PDOT, que foi apoiado pelo conselheiro Calisto. 2- Pro-Rural / Ato Declaratório de ITBI: A Secretária Executiva iniciou a votação para definir se a aprovação sobre o tema será por *ad referendum* ou por encaminhamento ao plenário do Conselho; foi aprovado por 07 votos a favor e 03 abstenções a aprovação por meio de *ad referendum*. 3- Pareceres de processos: Conselheira Loiselene apregoa a necessidade de nova leitura e acompanhamento dos processos do ProRural encaminhado ao Conselho, face ao longo período sem tramitação dos processos; a conselheira Fabiana concordou com o pleito; de forma geral todos concordaram com esse posicionamento. A Secretária Executiva instigada pelo Presidente se comprometeu a dar andamento ao pleito. 4 – Proposta da FAPE para alteração do Decreto: supressão do termo “irrigada” e “localizada” dos incisos III e IX, do art. 3º, do Dec. 21.500/2000 : Sugerida a alteração também do inciso XIV, do mesmo artigo, mantendo somente a expressão “avicultura”. A conselheira Fabiana pontua a necessidade de uma revisão maior de todo o Decreto perfazendo alinhamento com o Pro-DF. A sugestão foi apoiada pela conselheira Loiselene. Aprovada as alterações por 09 votos a favor e 01 abstenção. O Secretário pontuou que seja apresentado, por escrito novas sugestões de alteração do

Decreto, até a primeira quinzena de outubro. Finalizando a reunião o Secretário abriu espaço para sugestões de pauta para a próxima reunião e abriu votação para participação do Conselho perante o PDOT, sendo aprovadas por 06 votos a favor e 03 abstenções. Sugerida a inclusão e estudo de uma área “periurbana”, que são áreas que se encontram numa posição de transição entre espaços estritamente rurais e áreas urbanas. O Secretário encerra a reunião agradecendo a presença e participação de todos, reafirmando o compromisso da Seagri em continuar contribuindo com as proposições do CPDR e deixando à disposição dos conselheiros acessos aos processos atinentes a este Conselho. Nada mais havendo para tratar, a secretária executiva Flávia Louzeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 17 horas 20 min, da qual foi lavrada a presente Ata, pelo assessor Gilsimar Gonzaga, no qual a mesma depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO - Matr.17074517, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 29/09/2023, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pickler Schulter, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ - Matr.1710694-X, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 02/10/2023, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Amâncio Louly Campos, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Calisto de Campos, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - Matr.0000685-8, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/10/2023, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 26/10/2023, às 13:14, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO - Matr.1715019-1, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/11/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123291948** código CRC= **C86247DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Gabinete - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte -
CEP 70770-914 - DF
Telefone(s): (61)3051-6338
Site - www.agricultura.df.gov.br